



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 32

Referência: Processo Administrativo N.
68/2014

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço n. 30/2015 (0525379), de modo que onde se lê:"... fornecimento de imóveis sob medida, conforme especificações, preços e quantidades especificadas na mencionada ata, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço...", leia-se: "fornecimento de **móveis** sob medida, conforme especificações, preços e quantidades especificadas na mencionada ata, a responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço...".

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/04/2015, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0533556** e o código CRC **201053DF**.